

ATA

2023

DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2022 / 2024, REALIZADA DIA 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Às nove horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, na sede do IPRESBS, localizado na rua Alfredo Klimmek, nº 439, Centro de São Bento do Sul, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS. Os seguintes conselheiros estavam presentes: Iracema Bayer Rosá, Ivan Carlos Klein, Marco Rodrigo Redlich, Keli Cristina Eichendorf Morante, Rosângela Maria Wedderhoff Mettegang, Roseli Rosencheck Schlögl, Alice Drosczaka, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Fridolino Van Den Boom, Ivana Aparecida Pereira, Monica Inês Rank Lemke. Do IPRESBS, compareceram o Diretor Presidente Clifford Jelinsky e a Diretora Financeira a Sra. Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa (ata). Também compareceu à reunião, de forma virtual, o Sr. Guilherme Walter da Lumens Atuarial. O Diretor Presidente do IPRESBS, Sr. Clifford abriu a reunião cumprimentando pela presença de todos, verificando o quórum de presença e passou para a pauta do dia. **PRIMEIRO ASSUNTO: CÁLCULO ATUARIAL 2023** – O Sr. Clifford comentou brevemente sobre o último cálculo atuarial efetuado pela Lumens Atuarial. Apresentou novamente um déficit atuarial para o ano subsequente, em parte devido ao não atingimento da rentabilidade dos investimentos no ano de dois mil e vinte e dois e em parte ao aumento salarial dos servidores acima da inflação, destacando a categoria dos professores, que com o piso salarial impactou no aumento de déficit. Na sequência, o Sr. Diretor passou a palavra para o Sr. Guilherme, que fez explicações acerca do novo cálculo. Relembrou alguns pontos importantes para os conselheiros, como a obrigatoriedade do IPRESBS refazer esse cálculo atuarial todos os anos, que serve para determinar o passivo atuarial do Instituto e determinar o plano de custeio. O passivo atuarial é o compromisso de pagamento dos aposentados e pensionistas. Essa provisão é feita com o dinheiro próprio do Instituto. O plano de custeio é o conjunto das alíquotas que são cobradas dos participantes do plano, servidores e município. Todos os anos, o cálculo vai indicar quanto o instituto deveria ter de dinheiro guardado, e

se o plano de custeio pode ser mantido ou precisa de alteração. Em caso de alteração, qual seria o conjunto de alíquotas para manter o equilíbrio financeiro e atuarial. O Sr. Guilherme continuou dizendo que todos os anos, ele solicita uma base de dados para o instituto, em que constam todas as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e podem ser comparados com os dados do ano anterior. E nesse ano em específico pôde ser notado que se abriram as travas que a Lei 173/20 impôs aos municípios no que se refere a evolução de remunerações, e se percebeu uma evolução bastante agravada referente aos valores de remunerações e benefícios. Se notou uma variação de mais de vinte por cento em relação às remunerações e aposentadorias. Com isso, o compromisso do instituto com os pagamentos fica deficitário. Apresentou alguns números do resultado atuarial, que é uma comparação de quantidade de grana que o IPRESBS tem e de quanto deveria ter. Apresentou quanto o instituto tinha de dinheiro ao final de dois mil e vinte e dois, que era um caixa de R\$ 461.677.923,46. Já o compromisso assumido de pagamentos que era em torno de três milhões e meio por mês, agora já está alcançando quase quatro milhões mensais e há a expectativa de mais de trezentas e cinquenta pessoas se aposentarem nos próximos cinco anos, gerando um acréscimo de mais de um milhão e meio ao mês em novos benefícios. Com isso o valor que o instituto deveria ter para honrar com todos os compromissos atuais e futuros é de R\$ 1.129.403.133,82. Com isso a diferença negativa entre o caixa e as obrigações, agora com os valores atualizados em dois mil e vinte e dois representa um déficit atuarial de R\$ 667.725.210,36. Com esses novos valores, agora é necessário ver se a Lei 4632/22 até então aprovada para o pagamento do déficit atuarial pode ou não ser mantida. Continuou mostrando as alíquotas de contribuição do atual plano de custeio em que a contribuição patronal do município corresponde a 16,45%, do servidor a 14,00% e uma alíquota complementar de cobertura do déficit de 18,30%. Portanto, a contribuição do município mensal para dois mil e vinte e três soma uma total de 34,75% sobre a remuneração de contribuição. A conclusão a que se chegou é que lei atual não pode ser mantida e carece de alteração das alíquotas para fazer frente ao novo déficit. O plano de amortização recomendado, é a sequência de alíquotas suplementares pelo prazo remanescente de 33 anos, já em conforme com a portaria 1467/22 do Ministério da Previdência. Essa

alíquota suplementar passaria para 21,70% em dois mil e vinte e quatro e para 34,42% a partir de dois mil e vinte e cinco. Diante do déficit atuarial que foi apurado, na situação de deixar tudo como está, por exemplo a busca pra aumentar servidores ativos, para reduzir o compromisso de pagamento mediante uma reforma, a situação dada é esta. O que o município deve encarar um esforço maior principalmente a partir de dois mil e vinte e cinco. Comentou que o crescimento do déficit desse ano se deu em parte com a variação pra maior de remunerações no ano de dois mil e vinte e dois e também com a rentabilização da carteira abaixo da meta atuarial. Falou que a expectativa e também em conversa com outros gestores, é de que para esse ano são boas as previsões para superar a meta atuarial e não devemos ter surpresas tão negativas para o próximo cálculo atuarial. Com a palavra o Sr. Clifford, repassou para os conselheiros os motivos do déficit que eram os aumentos salariais e de benefícios e também os investimentos, principalmente no primeiro semestre do ano passado que foram abaixo do esperado, mas que foram se recuperando ao longo do ano e que já nesse ano os investimentos estão batendo a meta atuarial. Falou também que o salto da alíquota complementar em dois mil e vinte e cinco se dá pelo fato do Ministério da Previdência exigir uma amortização maior do déficit do que vinha sendo feito ao longo dos anos. Na sequência abriu para perguntas dos conselheiros em relação ao cálculo. O conselheiro Sr. Marco Redlich comentou que esse cenário é no caso de se manter as regras como estão. Que como conselheiros, precisa-se tomar algumas ações, pois a cada ano vem ficando pior e pode chegar a um ponto de não ter como pagar. Falou que faz parte da Comissão da reforma da previdência mas ainda não teve movimentações, e que uma reforma é polêmica e complexa, e é uma equação difícil acertar quanto o município deve bancar e quando o servidor deve pagar. Sugeriu que antes de uma reforma mais completa podem ser atacados alguns pontos, como a mudança da regra das pensões por morte. Outro ponto é a mudança na regra da carga horária dos servidores, principalmente quem se aposenta com integralidade, pois podem ter contribuído sobre uma carga horária menor e na hora da aposentadoria subir e receber um maior salário no final. O Sr. Clifford comentou que já foi feito uma comissão anterior e já tem uma base pronta com algumas sugestões que carecem de regulamentação, e posteriormente seria

enviada para o executivo. A Sra. Iracema Bayer falou que no INSS o valor da aposentadoria se dá pelo valor da contribuição e não carga horária. Também falou das pensões por morte, em que há uma redução no pagamento em relação a aposentadoria. O Sr. Marco falou que devemos juntar todos esses pontos e encaminhar antes de uma reforma completa. O Sr. Guilherme apontou que na base de dados do IPRESBS há um contingente de quase quatrocentas e cinquenta pessoas que ingressaram no regime próprio antes de dois mil e quatro, que são passíveis de uma majoração de carga horária. O Sr. Ivan Carlos comentou que são medidas paliativas e não podem dar o impacto necessário. Comentou que sabe da necessidade da reforma, mas quando pegar no bolso do servidor pode haver resistência. Que futuramente a contribuição patronal pode chegar a cinquenta por cento da folha e que daí vai mexer no percentual de contribuição do servidor ou contribuição do aposentado. E que isso não vai fazer diferença no déficit. O Sr. Clifford perguntou para o Sr. Guilherme se ele tem conhecimento de em outros municípios que já realizaram a reforma já houve alguma redução de déficit e de quanto seria. O Sr. Guilherme falou que quando se fala de reforma, se fala necessariamente de alteração de regras de benefício ou de alteração de custeio, ou seja, mexe no bolso do município ou do servidor ou se fala de ambos. Houveram municípios que mexeram só na taxaço de aposentados e pensionistas, outros que mexeram apenas em regras e outros que fizeram uma reforma mais completa, tratando todos os aspectos. Que recebem reformas das mais variadas possíveis, mas na prática o que importa é que quanto mais dura for a reforma em relação à parte das regras e parte de bolso, maior vai ser esse impacto atuarial. Pode ver efeitos muito grandes de uma reforma, vai de como é feita essa condução dos trabalhos. Tem o cuidado de ver um viés somente de reduzir custeio, pois ficará tudo nos ombros do servidor, como restrição de acessos a benefícios, redução de valor de benefícios, e maior exigência de patamar contributivo de ativos e inativos. O Sr. Clifford comentou que já há alguns trabalhos encaminhados de uma comissão anterior e que podem ser trabalhados os pontos de consenso e agilizar alguns trâmites. O Sr. Marco questionou se já foi dado algum retorno do município de forma positiva ou não. A Sra. Lucilene falou que não havia nenhum retorno até então. O Sr. Guilherme pontuou que o que vai embasar a reforma é o orçamento/exigência

contributiva do instituto. Se não fizer nada e continuar nessa linha o desafio orçamentário futuro será grande e poderá não cumprir ou também poderá município dizer que está tudo certo o caixa e não haverá necessidade de reforma. O Sr. Marco comentou sobre as aposentadorias especiais, como insalubridade, que hoje ninguém contribui, mas corre-se o risco de o servidor entrar judicialmente e se aposentar antes do projetado. Também falou sobre a contribuição dos servidores da educação, que poderia ter uma cota patronal diferenciada para a educação. O Sr. Guilherme falou que isso faz sentido prático se o município tiver recursos da educação sobrando. Comentou também que em outros municípios que já fizeram a reforma lá por dois mil e vinte, depois com a questão dos investimentos na pandemia que foram muito ruins e de aumentos salariais posteriores se verificou que mais de metade do efeito positivo da reforma foi pro espaço. Uma alternativa que poderia coibir um tanto essa parte salarial seria por meio de segregação de massa. Isso cria um segundo plano de benefícios onde não se preocupa mais com o aspecto atuarial e sim com o fluxo de caixa, se faltar dinheiro para a folha, aporta-se a diferença. Esse é uma ideia para um segundo momento. O Sr. Ivan perguntou se existe a possibilidade de a prefeitura aportar bens para o instituto. O Sr. Guilherme respondeu que sim, desde que não seja alguma pirotecnia. Comentou que normalmente são bens imóveis, mas que se deve ficar atento que vem junto as contas a pagar desses imóveis. Outra questão é a retenção do imposto de renda dos servidores, mas na prática esse é um recurso livre no caixa do município. Outro ponto é a vinculação de escolas ao instituto, que ao ver dele, deve ser muito bem pensado. Resumidamente é vincular a escola ao RPPS, dar um valor pra cada uma delas, isso somaria ao ativo e o município começaria a pagar aluguel das escolas para o RPPS, com o dinheiro do aluguel saindo do FUNDEB. Mas tem o outro lado que deve-se ter cuidado, caso o município passe por uma grande crise e não tenha dinheiro e sobram as escolas, mas esse como poderia vender as escolas para pagar benefícios. O Sr. Clifford falou que qualquer mudança que não seja em regras de benefícios, valores saem do caixa do município por um lado ou outro. Em seguida agradeceu o comparecimento do Sr. Guilherme e o dispensou. Na sequência, o Sr. Clifford disse que já tem o cálculo com as projeções com as tabelas de contribuições e que vai ser colocada em votação na próxima reunião para

posteriormente ser alterada a lei. Depois atualizou a situação dos trabalhos para os conselheiros. Comentou que em paralelo aos trabalhos feitos com o Sr. Guilherme, também está em andamento os projetos previdenciários junto à Confederação Nacional dos Municípios, são duas ações: uma com informações atuariais do município, onde estamos aguardando os prognósticos e a outra ação que trata do desenvolvimento econômico do município e estão na fase de reuniões com pessoas relacionadas ao projeto. O Sr. Marco perguntou que soube da possibilidade da Caixa fazer o cálculo atuarial gratuitamente e se acha interessante a opção deles. A Sra. Lucilene respondeu que há anos atrás já era feito com eles mas a dificuldade de contato com eles para troca de informações e a demora nos cálculos não compensa. O Sr. Clifford complementou que a CNM também vai entregar um cálculo atuarial como estudos e poderemos fazer uma comparação. A Sra. Lucilene comentou que esse cálculo apresentado agora tem que ser enviado para a Câmara para aprovação. O Sr. Clifford complementou que como todo ano, este novo cálculo passar por votação nos conselhos e posteriormente o município envia para a Câmara para aprovação. O Sr. Marco gostaria de deixar registrado que os conselheiros fizessem chegar a mensagem ao executivo de atacar alguns pontos da reforma o quanto antes. A Sra. Lucilene falou que o cálculo é feito nas leis do ano anterior, tudo o que é feito no ano vale para o ano seguinte. O Sr. Clifford pontuou que vai deixar esse cálculo atual para votação na próxima reunião para garantir a parte legal e não ter problemas com irregularidades. Se modificações de regras forem feitas posteriormente, novo cálculo será feito e passará por nova votação. Finalizando a Sra. Lucilene comentou que o instituto agora atingiu a marca de quinhentos milhões de reais em caixa. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, fui nomeada pelo Presidente a lavrar a presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, trinta de junho de dois mil e vinte e três.....



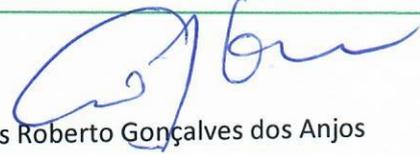
Clifford Jelinsky



Alice Drosczaka



Keli Cristina Eichendorf Morante



Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos



Fridolino Van Den Boom



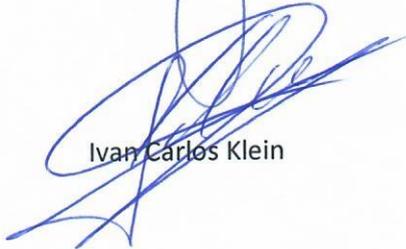
Monica Inês Rank Lemke



Ivana Aparecida Pereira



Iracema Bayer Rosá



Ivan Carlos Klein



Marcos Gertler



Roseli Rosencheck Schlögl



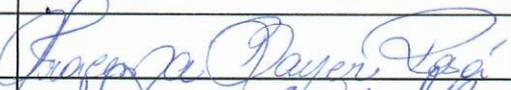
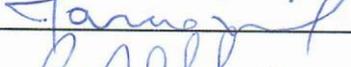
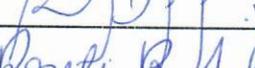
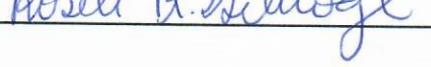
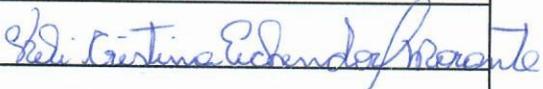
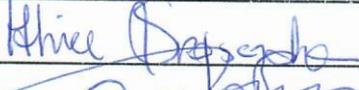
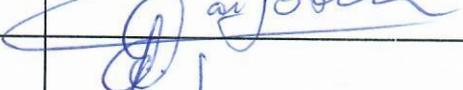
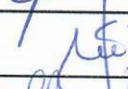
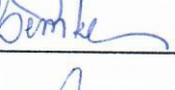
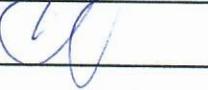
Marco Rodrigo Redlich



Rosangela Maria Wedderhoff Mettegang

Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa



| CONSELHO DELIBERATIVO | | DATA | 30/06/2023 |
|--------------------------------------|----------|---|------------|
| NOME | REP. | ASSINATURA | |
| Clifford Jelinsky | Titular |  | |
| Inês Marilda Rosseto Wagner | Titular | | |
| Iracema Bayer Rosá | Titular |  | |
| Ivan Carlos Klein | Titular |  | |
| Marco Rodrigo Redlich | Titular |  | |
| Rosângela Maria Wedderhoff Mettegang | Titular |  | |
| Roseli Rosencheck Schlögl | Titular |  | |
| Gerson Pacheco | Suplente | | |
| José Tadeu de Santana Junior | Suplente | | |
| Jucélia Dreschler Zotz | Suplente | | |
| Juliana Hammes | Suplente | | |
| Keli Cristina Eichendorf Morante | Suplente |  | |
| Luciane Mary Scatolon | Suplente | | |
| CONSELHO FISCAL | | DATA | 30/06/2023 |
| NOME | REP. | ASSINATURA | |
| Alice Droszczaka | Titular |  | |
| Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos | Titular |  | |
| Fridolino Van Den Boom | Titular |  | |
| Ivana Aparecida Pereira | Titular |  | |
| Monica Inês Rank Lemke | Titular |  | |
| Irene Galkowski | Suplente |  | |
| Marcos Gertler | Suplente |  | |
| Maria Lourdes Sperka | Suplente |  | |
| Rodrigo Correa dos Anjos | Suplente | | |
| Vera Lucia Kuzawski | Suplente | | |